



## Assembleia de Freguesia de Alcântara

### Ata em Minuta

#### Reunião ordinária de 28 de setembro de 2022

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão ordinária, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, pelas dezanove horas e quinze minutos, na Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, número treze, em Lisboa, com a presença dos membros constantes na folha de presenças, anexa a esta ata. -----

Antes do início da Ordem de Trabalhos, foi conhecida a integração de Isabel Fernanda Sola Morais como membro efetivo desta Assembleia, em substituição de Vasco Antunes, ambos membros eleitos pelo Partido Socialista (PS).--

A Assembleia aprovou, por unanimidade, os pedidos de substituição apresentados por: -----  
João Uva, membro eleito pelo PS, que foi substituído, nesta sessão, pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, Jorge Ramos; -----

Isabel Fernanda Sola Morais, eleita pelo PS, que foi substituída nesta sessão pela candidata seguinte, na ordem da respetiva lista, Patrícia Costa, cuja tomada de posse foi legalizada, por ser a primeira vez que está presente nesta Assembleia; -----

Emanuel Proença, membro eleito pelo Centro Democrático Social/Partido Popular, (CDS/PP), que foi substituído, nesta sessão, pela candidata seguinte, na ordem da respetiva lista, Mariana Alvéolos, cuja tomada de posse foi legalizada, por ser a primeira vez que está presente nesta Assembleia. -----

No Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- 1) Moção “80.º Aniversário do Atlético Clube de Portugal”, apresentada pelo PS, foi aprovada por unanimidade; -----
- 2) Moção “A Caixa Geral de Depósitos deve servir as populações”, apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU). Foi aprovada por maioria com os seguintes votos: dez votos a favor (oito do PS; um da Coligação Democrática Unitária ‘CDU’, um do Partido Social Democrata ‘PSD’), duas abstenções do CDS-PP e um voto contra da Iniciativa Liberal (IL); -----
- 3) Moção “Fim dos voos noturnos em Lisboa”, apresentada pela CDU, foi rejeitada com os seguintes votos: oito votos contra do PS; duas abstenções do CDS-PP e três votos a favor, um da CDU, um da IL e um do PSD; -----
- 4) Moção “Esclarecimento trimestral sobre o progresso das Moções e Recomendações aprovadas pela Assembleia de Freguesia”, apresentada pela (IL), foi rejeitada com oito votos contra do PS e cinco votos a favor: dois do CDS-PP, um da CDU, um do PSD e um voto da IL; -----
- 5) Voto de Pesar | Vasco Antunes, apresentado pelo PS e subscrito pelas outras forças políticas, nomeadamente, IL, CDS, CDU e PSD, foi aprovado por unanimidade; -----
- 6) Voto de Saudação pelo 100.º aniversário do Senhor Professor Adriano José Alves Moreira, apresentado pelo CDS-PP, foi aprovado por maioria, com sete votos a favor (quatro do PS, dois do CDS e um da IL); duas abstenções (uma do PS e uma do PSD) e quatro votos contra (três do PS e um da CDU); -----
- 7) Voto de Saudação e Pesar - SM Rainha Elizabeth II, apresentado pelo CDS-PP; o voto foi reformulado no seu último ponto e foi aprovado por maioria com oito votos a favor (quatro do PS, dois do CDS-PP, um da IL e um do PSD); duas abstenções do PS e três votos contra (dois do PS e um da CDU); -----

8) Voto de Saudação - Octogésimo Aniversário do Atlético Clube de Portugal, apresentado pelo CDS-PP, foi aprovado por unanimidade. -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto 1. Eleição do 2.º Secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, 11.º e 17.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, com a redação dada pela Lei n.º 68/21, de 20 de outubro. O segundo secretário foi eleito por unanimidade; -----

Ponto 2. Apreciar, discutir e votar a ata n.º 2/2021, referente à sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021. Este ponto foi retirado pela Mesa da Assembleia, dado a existência de aspetos a corrigir, pelo que a ata será apresentada em próxima reunião; -----

Ponto 4. Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 266/2022 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi aprovada por unanimidade; -----

Ponto 5. Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 364/2022 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade; -----

Ponto 6. Autorizar a ratificação de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 365/2022 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade; -----

Ponto 7. Aprovar as alterações ao regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 357/2022 e ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado por unanimidade; -----

Ponto 8. Autorizar a assunção de compromisso plurianual para celebração de contratos de aluguer operacional de quatro equipamentos de cópia e impressão, nos termos da Proposta n.º 403/2022 nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foi aprovada por unanimidade; -----

Ponto 9. Autorizar a celebração de um Protocolo de cooperação entre a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias - ANASF e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 406/2022 e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade; -----

Pelas vinte e uma horas e quarenta e três minutos foi lida esta ata em minuta, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade e concluída esta sessão. -----

Alcântara/Lisboa, 28 de setembro de 2022 -----

A Presidente \_\_\_\_\_  
(Elsa Maria Borges da Silva)

A 1.ª Secretária \_\_\_\_\_  
(Iolanda Rute de Oliveira Machado)